

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XII - Nº 1251 - QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Secretaria de Saúde
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Chefia de Gabinete
FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Transporte
GUSTAVO ALVES RAMOS

Secretaria de Administração
ERBSON GOMES PIRES

Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
MÁRCIO BARRETO CALIXTO

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Controle Interno
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Educação e Cultura
ROBSON SANTANA DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO

Secretaria de Esporte e Lazer
DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
LUCIANO NUNES COUTINHO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Pesca
ALCEMIR GOMES DE SOUZA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 064 DE 22 DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 709/2020 NO VALOR DE R\$ 1.079.678,82 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 709/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.079.678,82 (Um milhão e setenta e nove mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 1.079.678,82 (Um milhão e setenta e nove mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 22 de julho de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

ANEXO I

Suplementação (+)

1.079.678,82

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
65	14.451.0046.1045.1045	4.4.90.51.00	002 001	700.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
630	10.302.0055.2135.2135	3.3.90.39.00	063 063	377.278,82

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
420	04.541.0027.2071.2071	3.3.90.39.00	001 001	2.400,00

ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30	04.122.0019.1010.1010	4.4.90.52.00	002 001	-6.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
54	04.128.0039.2121.2121	3.3.90.39.00	002 001	-8.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
78	15.451.0080.1079.1079	4.4.90.51.00	002 001	-1.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
93	26.332.0039.1074.1074	4.4.90.52.00	002 001	-4.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
98	27.813.0040.1038.1038	3.3.90.39.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99	27.813.0040.1038.1038	4.4.90.51.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
111	04.122.0002.2005.2005	4.4.90.52.00	002 001	-20.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
-------	----------------------	---------------------	-------	-------

124	14.721.0006.2011.2011	4.4.90.52.00	002 001	-5.000,00
-----	-----------------------	--------------	---------	-----------

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
189	12.364.0031.2066.2066	3.3.90.39.00	002 001	-30.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
310	13.122.0062.2088.2088	3.3.90.36.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
312	13.122.0062.2088.2088	3.3.90.39.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
313	13.122.0062.2088.2088	4.4.90.51.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
314	13.122.0062.2088.2088	4.4.90.52.00	002 001	-1.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
325	04.122.0014.2031.2031	4.4.90.52.00	002 001	-5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
332	15.451.0017.2033.2033	3.3.90.39.00	002 001	-105.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
334	15.451.0017.2033.2033	4.4.90.52.00	002 001	-15.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
336	15.452.0016.2034.2034	3.3.90.30.00	002 001	-50.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
345	26.452.0018.2036.2036	3.3.90.30.00	002 001	-60.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
354	27.122.0023.1019.1019	3.3.90.39.00	002 001	-37.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
364	04.122.0008.2019.2019	3.3.90.36.00	002 001	-5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
369	20.128.0009.2020.2020	3.3.90.39.00	002 001	-5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
375	20.244.0082.2174.2174	3.3.90.39.00	002 001	-5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
376	20.244.0082.2174.2174	4.4.90.52.00	002 001	-5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
385	20.331.0082.2179.2179	4.4.90.52.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
388	20.606.0010.1091.0000	4.4.90.52.00	002 001	-1.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
398	20.606.0011.1006.1006	3.3.90.39.00	002 001	-10.000,00

Atos da Comissão Permanente
de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Praça dos Três Poderes – S/Nº - Centro – São Francisco de Itabapoana - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.389.542/0001-14, por seu gestor, o **Sr. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº 1186/2021, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ADERE a Ata de Registro de Preço nº 145/2020, vinculada ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 142/2020 promovido pela Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital e contrato conforme especificação e quantidades abaixo discriminadas.

Empresa: L.D.M. Serviços Negócios e Construções Ltda					
CNPJ: 14.191.367/0001-44					
Endereço: Av. Senador Tarcísio Miranda, 575 – Loja C – Pq. Tarcísio Miranda – Quissamã/RJ					
Contato: Leandro Soares Ribeiro CPF: 077.525.907-11 RG: 1083558-43					
Item	Descrição	Quant. Total	Marca	Valor unitário	Valor total
02	Lâmpada Tubular de LED 9w	800	Galaxy	R\$ 8,40	R\$6.720,00
03	Lâmpada de 12w LED	250	Galaxy	R\$ 5,90	R\$1.475,00
05	Lâmpada de 20w LED	100	Galaxy	R\$ 9,90	R\$990,00
06	Refletor de Led 100w	50	Galaxy	R\$ 58,90	R\$ 2.945,00
07	Refletor de Led 200w	40	Galaxy	R\$ 87,00	R\$ 3.480,00
10	Lâmpada de 30w LED	300	Galaxy	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00
11	Lâmpada de 40w LED	150	Galaxy	R\$ 24,29	R\$ 3.643,50
TOTAL					R\$ 23.423,50

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

Publique-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de julho de 2021.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Gestor do FMS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

NÚMERO: 050/2019
PROC. ADM.: 543/2019
MODALIDADE: Pregão nº 021/2019
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de capina de conservação em terreno de vegetação pouco densa com retirada de resíduos e destinação final, nos pátios das Unidades Escolares Municipais ou Municipalizadas e Creches do Município de São Francisco de Itabapoana. EMPRESA CONTRATADA: Xamaxe Serviços Ltda - Me
CNPJ: 17.232.835/0001-70
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$142.440,75 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de julho de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2099/2017;
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento DE-TRAN-RJ, localizado na Rua Waldir Gonçalves Belmiro, s/ nº, Centro – São Francisco de Itabapoana/RJ;
CONTRATADO: MARISA PEREIRA MOREIRA;
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);
PERÍODO: 05 (CINCO) MESES;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 15 de Julho de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
537	26.122.0100.1093.0000	4.4.90.52.00	002 001	-60.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
611	10.301.0054.2138.2138	3.3.90.30.00	063 063	-377.278,82

Anulação (-)

-1.079.678,82

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUAZI RIBEIRO CHERENE
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
AROLD0 LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	JONIMÁSIO FERREIRA HIGINO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	MILSON DE FREITAS MOTA
EZAQUE SALVADOR DA PENHA	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PRESERVE

A NATUREZA